

CoP20, Prop 46 e Doc. 97: *Paubrasilia echinata*, Conservação e Música

A COP20, Proposta 46, apresentada pelo Brasil, solicita às Partes que aprovem a inclusão da *Paubrasilia echinata* no Apêndice I¹. Este Documento Informativo representa as opiniões das partes interessadas em música de todo o mundo.

Nossa Perspectiva

- Como defensores de longas datas da conservação da espécie e da conformidade legal, **condenamos o comércio ilegal de *Paubrasilia echinata*** (também conhecida como “pau-brasil”). Aplaudimos os esforços de fiscalização doméstica do Brasil e apoiamos veementemente a proteção total das populações naturais.
- **O enorme universo de arcos de pau-brasil que foram criados nos últimos 250 anos também deve ser protegido.** Eles contêm recursos preciosos e são usados por músicos de todo o mundo todos os dias para criar música que eleva o espírito humano.
- **As futuras exportações de madeira e varetas de pau-brasil devem ser provenientes de plantações registradas, gerenciadas de acordo com orientações técnicas e sustentáveis.** Os recursos e a tecnologia existem para estabelecer uma cadeia de suprimentos rastreável, bem como procedimentos que garantirão que os espécimes de pau-brasil comercializados no mercado internacional sejam comprovadamente legais.

As partes interessadas do setor musical buscam trabalhar em parceria com o Brasil e com as Partes da CITES para criar uma solução política que conserve o pau-brasil sem impor encargos insustentáveis aos músicos viajantes, ao comércio global de arcos, dos quais os músicos dependem, e às autoridades de gestão da CITES.

Acreditamos que é possível atingir todos esses objetivos com a listagem no Apêndice II.

Discussão

Interromper a colheita ilegal de pau-brasil.

As nossas organizações, os músicos e os fabricantes de arcos e instrumentos que representamos, condenam a colheita e o tráfico ilegais de *Paubrasilia echinata* (ou “pau-brasil”). As atividades ilegais envolvendo o pau-brasil representam uma ameaça existencial à árvore que dá vida à tradição secular da música produzida por instrumentos de cordas, prejudicando muitas pessoas que atuam no setor musical em todo o mundo e que dependem do plantio e uso legalizado dos arcos de pau-brasil para sua subsistência. CoP20, Prop 46 refere-se a evidências de comércio ilegal antes de 2022 e às apreensões domésticas mais recentes de toras e pranchas ilegais. A proposta observa que, por meio do uso das leis

¹ A espécie está listada no Apêndice II desde setembro de 2007 com a Anotação #10, que foi alterada durante a COP19 para impor controles sobre "Todas as peças, derivados e produtos acabados, exceto reexportação de instrumentos musicais acabados, acessórios de instrumentos musicais acabados e peças de instrumentos musicais acabados". A listagem revisada seguiu a consideração oferecida pelas Partes da CoP19 a partir de uma proposta do Brasil para listar as espécies no Apêndice I e estabeleceu controles da CITES para todas as exportações de *Paubrasilia echinata* do Brasil, o único Estado da Área de Distribuição dessa espécie. A listagem modificada foi acompanhada por um conjunto detalhado de Decisões destinadas a fortalecer a listagem no Apêndice II e conservar a espécie. As Decisões foram refinadas pela 78ª Reunião do Comitê Permanente em fevereiro de 2025. Ver anexo I.

existentes, o Brasil interrompeu a exportação de arcos de pau-brasil desde 2022. Aplaudimos os esforços nacionais de fiscalização do Brasil e incentivamos o apoio contínuo de todas as Partes para fortalecer a implementação da listagem no Apêndice II.

Proteger os arcos já existentes e o fornecimento legalizado de pau-brasil.

Os instrumentos musicais são uma mercadoria distinta que permanece em uso ao longo dos séculos, sendo vendida, revendida e transferida de músico para músico ao longo da longa vida útil do instrumento. O arco moderno está em produção e uso contínuos desde o final do século 18. A grande maioria dos arcos de *Paubrasilia echinata* existentes em uso pelos músicos é, portanto, anterior à data da listagem original na CITES (13 de setembro de 2007). Essa oferta existente de arcos é crucial para satisfazer a demanda diária que os músicos profissionais têm pelos arcos de pau-brasil. Esses números são complementados a cada ano através do trabalho de cerca de 400 fabricantes de arcos artesanais e um pequeno punhado de produtores maiores. Atualmente, esses fabricantes dependem dos estoques existentes fora do Brasil, grande parte dos quais foram obtidos antes da Convenção. Esses estoques são normalmente vendidos de um fabricante para o outro ou por fabricantes mais antigos à medida que se aposentam. Este fornecimento será suficiente para os próximos anos, embora novos fornecimentos precisem ser apoiados. O uso de arcos existentes e estoques de madeira legalizada que já estão fora do Brasil é uma prática sustentável que evita demanda por madeira nova e deve ser mantida.

Atualmente, os materiais alternativos não oferecem um substituto viável para o pau-brasil, embora seu desenvolvimento tenha sido intensamente buscado há muitas décadas. Desde o início da fabricação de arcos, os fabricantes de arcos sempre experimentaram diferentes tipos de madeira ou materiais alternativos para expandir a gama de opções disponíveis aos músicos. O mercado de hoje oferece uma ampla gama de arcos feitos de fibra de carbono, ipê, maçaranduba, Manilkara kauki e outras madeiras de lei que se mostraram particularmente adequadas para uso educacional e estudantil. Esses materiais são robustos e econômicos, mas seu desempenho elástico, dinâmico e acústico não tem como ser comparado com o dos arcos de pau-brasil. Esses arcos devem, portanto, ser considerados como complementos valiosos, mas não como substitutos no setor profissional de alta qualidade.

Criar uma cadeia de suprimentos segura, legalizada e sustentável de madeira plantada

As Decisões acordadas pelas Partes na CoP19, conforme modificadas e acordadas pela SC78 e relatadas na [CoP20 Doc. 97 Pau-Brasil](#) (ver decisões completas no Anexo I) convocam as Partes a:

- a) considerar as conclusões do relatório detalhado da Secretaria da CITES (E-CoP20-097-02), elaborado nos termos da Decisão 19.249, parágrafo b, intitulada "[Arcos de Paubrasilia echinata: Refinando soluções de rastreabilidade](#) (o "Relatório da Secretaria da CITES 2025").
- b) colaborar, da melhor forma possível, com organizações e entidades intergovernamentais e não governamentais para desenvolver sistemas voluntários de marcação ou identificação para instrumentos musicais feitos com *Paubrasilia echinata* para aprimorar os mecanismos de rastreabilidade dos arcos individuais;
- c) criar um mecanismo para registro dos estoques de madeira e arcos feitos com *Paubrasilia echinata*; e
- d) fornecer, à Secretaria, informações relativas à marcação voluntária ou sistemas de identificação desenvolvidos para arcos, além do mecanismo utilizado para registrar os estoques de madeira e arcos feitos com *Paubrasilia echinata*.

Essas decisões são consistentes com as sugestões de ação no relatório da Secretaria:

- o estabelecimento de plantios comerciais de pau-brasil;
- a realização de um Inventário Florestal Nacional;

- uma participação ativa do setor privado em fóruns internacionais e padronização das melhores práticas;
- o comércio sustentável do pau-brasil deve ser priorizado como principal estratégia para a conservação de longo prazo da espécie;
- o estabelecimento de uma base de dados dos estoques e plantios;
- a capacitação e apoio aos produtores locais; apoio à pesquisa e desenvolvimento; e
- ajustes regulatórios no controle da exportação. (Relatório da Secretaria da CITES 2025, Capítulo 3).

As Decisões e o relatório da Secretaria estabelecem um caminho para as Partes e outras partes interessadas trabalharem com o Brasil para uma implementação mais rigorosa da listagem do Apêndice II e uso das ferramentas flexíveis que disponibiliza. Em particular, vemos grandes possibilidades nas seguintes áreas:

Dados: O aumento das pressões de desenvolvimento urbano e agrícola na Mata Atlântica está impulsionando o desmatamento do pau-brasil. Um desafio significativo para a conservação é a falta de compreensão do status da espécie, como a Prop 46 reconhece (ver, por exemplo, pp. 2, 3, 9). Um inventário nacional de populações naturais e de plantações permitiria intervenções regulatórias e de gestão de conservação mais direcionadas.

Registro dos estoques As partes interessadas ligadas à música há muito apoiam a implementação de sistemas harmonizados de registro dos estoques. As Decisões incentivam o registro de estoques de matéria-prima como meio de apoiar o uso contínuo de estoques legalizados e estabelecer um sistema de rastreabilidade para os novos arcos acabados. Embora não esteja disponível um banco de dados completo dos sistemas de registro de estoques existentes, o relatório da Secretaria da CITES observa que várias das Partes já possuem sistemas de registro de estoques, incluindo países como o Brasil, a Áustria, a República Tcheca, a Alemanha e a Suécia, enquanto outras têm realizado esforços emergentes, incluindo Holanda e Eslováquia. (Ver Relatório da Secretaria da CITES 2025, Capítulo 2, Seção 2.3). Além disso, o registro de estoques foi realizado na França em 2007, e há também procedimentos em vigor na Bélgica e na Itália. Os planos para criação de um sistema foram iniciados no Canadá e no Japão, e agora o Reino Unido também está implementando um [novo sistema de registro de estoques](#).

Opções de rastreabilidade: Instamos as Partes a ajudarem a avançar no progresso em direção ao estabelecimento de um sistema voluntário de rastreabilidade mundial para os *novos* arcos feitos de pau-brasil como um importante alicerce para melhorar a conformidade legal globalmente e fortalecer a implementação da listagem do Apêndice II. Para ser eficiente, tal sistema deve ser harmonizado e implementado o mais amplamente possível pelas Partes no que diz respeito à área de distribuição, trânsito e destino. A eficácia da rastreabilidade para arcos acabados depende do registro dos estoques de matéria-prima. Os exemplos existentes de sistemas de rastreabilidade focados no pau-brasil e em outras espécies listadas pela CITES podem servir como referências úteis. As respostas das Partes e dos outros atores ao “Questionário sobre o Pau-Brasil” da CITES (Notificação às Partes No. 2023/033, Anexo 2) contém informações sobre os esforços existentes. A Alemanha, por exemplo, estabeleceu um detalhado sistema de rastreabilidade. Além disso, o Capítulo 1.4 do Relatório fornece informações adicionais valiosas sobre recursos de rastreabilidade baseados na ciência como, por exemplo, usando espectroscopia no infravermelho próximo (NIRS) e isótopos. De forma muito significativa, a literatura surgida desde a CoP19, incluindo dois artigos não publicados, indica que dispositivos NIRS portáteis podem distinguir, com um grau de precisão extremamente elevado, populações naturais de pau-brasil

da madeira cultivada em plantios.² Essas ferramentas seriam eficazes, por exemplo, em estabelecer a rastreabilidade de matérias-primas ou controlar a legalidade de estoques existentes.

Plantios: Durante décadas, agricultores brasileiros plantaram mudas de pau-brasil em ambientes agroflorestais, muitas vezes como árvores fornecedoras de sombra para as culturas de cacau. Juntamente com outras iniciativas privadas, eles fizeram isso com uma expectativa de uso futuro e renda a partir desses recursos, que têm o potencial de serem usados para fazer arcos de pau-brasil. Em vários casos, os agricultores participaram de iniciativas de replantio desenvolvidas por órgãos do governo brasileiro. Hoje, estima-se que 3 milhões de árvores de pau-brasil estejam crescendo em plantios de uso misto no Brasil – muitas ordens de grandeza a mais de madeira, do que seria necessário para atender às necessidades do setor musical. Vide Anexo III, Inventário dos plantios de pau-brasil conhecidos até o momento. Como o Relatório 2025 da Secretaria da CITES afirma:

A demanda pelo pau-brasil, essencial para atender o mercado global de fabricantes artesanais de arcos, é baixa. Registros de inventários florestais, corroborados por profissionais e de conhecimento das autoridades ambientais, indicam que os poucos plantios existentes, em condições adequadas para uso comercial, são suficientes para atender a demanda global por este produto. (Ver Capítulo 2, Seção 2.5(B) em 40.)

Vários estudos-piloto conduzidos por experientes mestres fabricantes artesanais de arcos confirmaram que a madeira do pau-brasil de plantios de manejo responsável mostra qualidade e densidade suficientes para produzir arcos de cordas de alta qualidade. Essa madeira de plantio tem, portanto, o potencial de contribuir ativamente para a conservação da espécie, apoiar os meios de subsistência das comunidades locais e, através de uma rastreabilidade transparente, garantir um fornecimento legalmente compatível e sustentável de madeira para a produção profissional de arcos, permitindo assim a continuidade da criação de música do mais alto nível artístico.³

Os desafios que uma listagem no Apêndice I criaria para as autoridades da CITES e para os músicos

A Resolução CITES Conf. 9.24 (Rev. CoP17) prevê que, ao considerar propostas para alterar os Anexos I ou II, as Partes devem adotar medidas proporcionais aos riscos previstos que o comércio representa para a espécie. A esmagadora maioria dos arcos já existe há muitos anos ou até há décadas ou séculos, e a demanda por madeira é baixa. Em contraste com as possibilidades de conservação e isenções de licenças oferecidas com a listagem existente no Apêndice II, uma listagem no Apêndice I criaria enormes encargos de licença e outras dificuldades **sem um benefício proporcional para a conservação**:

- **Quantidade extrema de licenças:** Uma listagem no Apêndice I imporia novos requisitos para a concessão de licenças para os músicos em viagem e tornaria praticamente impossível a venda, revenda internacional e o reparo dos arcos novos e dos arcos existentes. O resultado seria catastrófico para a música produzida por instrumentos de cordas, para os músicos, para o ofício histórico de fazer arcos, para as instituições artísticas e culturais e os muitos milhões de ouvintes em todo o mundo.

A implementação de uma listagem no Apêndice I ou de uma listagem no Apêndice II que abranja os arcos acabados criaria uma enorme carga administrativa para as Partes, comparável à

² Ver também *State-of-the-Art in Brazilwood Research and the Opportunities for Conserving and Promoting its Sustainable Use*.

³ Ver também Schimleck, L. et al. (2014): *Examination of Wood Properties of Plantation-Grown Pernambuco (Caesalpinia echinata)*; ver Capítulo 11, Gerbeth & Gerbeth (2025): *Study - Between Rainforest and Concert Hall*

listagem inicial em nível de gênero do jacarandá em 2017 e nos anos subsequentes. Músicos e orquestras itinerantes também seriam confrontados com o ônus insustentável de buscar o endosso de suas licenças sempre que atravessassem uma fronteira.

Certificado de Instrumento Musical: Não obstante os mal-entendidos frequentes, o Certificado de Instrumento Musical (MIC) **não** traz soluções para músicos e orquestras itinerantes. Este fato que não está sob disputa, tendo sido comprovado através de tentativas de uso do MIC para instrumentos mais antigos que contêm espécies atuais do Apêndice I e do Apêndice II, e foram detalhadas no [CoP19 Inf. 18 \(Rev. 1\)](#), *Consideração de Eficiências Adicionais na Circulação de Instrumentos Musicais para Fins Não Comerciais*. Neste documento informativo, as autoridades dos Estados Unidos observaram que as ineficiências no MIC, bem como a "isenção de objetos pessoais", levaram a atrasos na liberação, a apreensões e ao cancelamento de apresentações. **A isenção de objetos pessoais está disponível apenas para as espécies listadas no Apêndice II, é aceita de forma desigual entre as Partes da CITES e não está disponível para instrumentos de transporte de grandes conjuntos como carga.** Os músicos que viajam com qualquer um do grande número de arcos confeccionados durante os mais de 250 anos de fabricação de arcos precisariam, portanto, de licenças da CITES ou um MIC.

Usar um MIC, no entanto, não é comparável ao uso de um passaporte para viajar. Alguns países não emitem e nem aceitam MICs. Entre aqueles que o fazem, o MIC é uma licença CITES que requer inspeção completa e credenciamento a cada deslocamento. Os funcionários do governo precisam processar esses documentos da CITES toda vez que um músico cruza uma fronteira, independentemente da idade ou origem do arco. Em muitos casos, isso requer o agendamento de uma visita para credenciamento, disponível apenas em um número limitado de pontos de entrada/saída designados dentro do país. Muitas vezes, isso não é tratado através da típica fila da alfândega e os agentes especializados da CITES só estão disponíveis durante algumas horas limitadas ou em locais distantes das instalações típicas dos aeroportos comerciais, criando um elevado encargo para os músicos itinerantes. Da mesma forma, o Certificado de Exposição Itinerante (TEC) demonstrou recentemente que é extremamente difícil de ser usado pelos grandes conjuntos, devido às restrições domésticas das Partes, o que significa que várias licenças seriam necessárias por parte dos vários países da viagem, ou que dezenas de MICs individuais precisariam ser emitidos e credenciados para os músicos individualmente.

Para obter essas licenças, os músicos, fabricantes e vendedores precisariam apresentar documentos comprovando que o arco, ou a madeira da qual foi feito, foi obtido antes de 13 de setembro de 2007. Para a maioria dos arcos, os especialistas e proprietários de arcos achariam impossível comprovar a origem, a idade e/ou a data em que foi colhida a árvore de onde eles vieram. Isso porque, ao longo das muitas décadas e séculos de existência desses arcos, não se exigia essa documentação. Normalmente, os arcos eram vendidos de proprietário para proprietário, muitas vezes transmitidos de geração em geração.

Os músicos achariam extremamente difícil viajar com os instrumentos que melhor apoiam suas apresentações e as autoridades gestoras da CITES se deparariam com uma carga extrema de licenças – todas associadas a produtos que há muito tempo estão fora da única área de distribuição da espécie antes da data da listagem original da CITES. Pelos motivos apresentados, as Partes da CITES têm recomendado a isenção da circulação não comercial de instrumentos musicais acabados, peças e acessórios dos requisitos da licença CITES, mais recentemente durante

as ponderações para a inclusão da *Dalbergia*, spp.⁴

Regras da União Europeia: Os músicos que trabalham na União Europeia (UE) estarão sujeitos a regras adicionais e muito onerosas. O Certificado Intercomunitário (CIC) é uma licença específica para a UE, para espécimes listados no Anexo A dos Regulamentos da UE. O CIC é exigido antes de cada transação comercial, oferta de venda ou compra envolvendo um cliente estabelecido na UE, incluindo quando o vendedor e o comprador estão localizados no mesmo país. Os procedimentos de inscrição para fabricantes de instrumentos (que não são elegíveis para o Certificado de Instrumento Musical) também são complexos e cada vez mais lentos – os tempos de processamento podem se estender por vários meses – e constituem um obstáculo à atividade, particularmente para artesãos que estão fazendo restaurações de alto nível e cuja clientela é internacional. No caso de uma venda entre um vendedor e um comprador que residam no território da UE, aplica-se o CIC, que deve ser obtido antes de qualquer oferta de venda. Para uma venda a um comprador fora da UE, deve ser emitido um certificado de reexportação. **É importante ressaltar que um músico jamais poderá possuir simultaneamente um MIC e um CIC – ou um certificado de reexportação – para o mesmo arco.** O primeiro certificado deve ser cancelado antes que o segundo possa ser emitido.

- **Impossibilidade do comércio e seu impacto nos meios de subsistência, na música e na cultura:** O Apêndice I teria um efeito devastador na fabricação de arcos artesanais, um comércio que já é muito pequeno em tamanho e produção anual. Os fabricantes de arcos, assim como os músicos, desenvolvem sua arte ao longo de décadas, muitas vezes passando por longos períodos de aprendizagem com mestres mais experientes. Eles estão levando adiante uma tradição cultural e histórica centenária e insubstituível. Os arcos feitos com pau-brasil, usados para apresentações de alto nível, são rotineiramente comprados e revendidos internacionalmente, minimizando a demanda por novos arcos. Os arcos de maior valor periodicamente precisam de reparo e restauração, a fim de conservá-los e manter sua capacidade de suportar as demandas de um uso constante ao longo do tempo. Esse trabalho também depende, muito frequentemente, das viagens internacionais dos músicos e dos fabricantes.

Instrumentos e arcos são diferentes e pessoais na sua capacidade de propiciar aos músicos as ferramentas específicas de que precisam para criar seus sons. Para encontrar o instrumento adequado à sua arte, os músicos compram e vendem seus instrumentos e arcos - que às vezes representam investimentos de toda uma vida - em âmbito internacional. Uma inclusão no Apêndice I tornaria praticamente impossível para os músicos comercializarem seus arcos internacionalmente, a grande maioria dos quais surgiu muito antes que a espécie fosse incluída no Apêndice II. Além do impacto que isso teria na música em nível global, também imporia um ônus financeiro enorme para os músicos que planejam revender seus instrumentos ou obter um instrumento para avançar em suas carreiras, ou ser um apoio para as suas aposentadorias.

- **O comércio de madeira atual e futura oriunda de plantios de uso misto seria proibido:** O comércio de árvores cultivadas usando produção assistida (Código de Origem Y) é proibido à luz

⁴ Cf. Secretaria da CITES (2025). Relatório sobre o impacto das isenções da CITES para *Dalbergia* e *Guibourtia*, 148, § 2.4, Capítulo 2, conclusões preliminares.

do Apêndice 1⁵. Praticamente todos os plantios existentes no Brasil⁶ usam técnicas de produção assistida (Código de Origem Y); eles não são, e não serão, propagados artificialmente (Código de Origem A). Isso também será verdade para os plantios de produção assistida a serem criados sob a recém-anunciada iniciativa multimilionária patrocinada pelo governo do Brasil para regenerar espécies nativas.⁷ O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou uma [grande iniciativa para aumentar e desenvolver mercados para várias espécies nativas](#), incluindo o pau-brasil. Novas restrições ao desenvolvimento de mercados sustentáveis para o pau-brasil parecem estar diretamente em contradição com a agenda de desenvolvimento verde do governo, que prevê um novo setor econômico baseado no cultivo de espécies nativas. Da mesma forma, os produtores de cacau cabruca que investiram em iniciativas de conservação do pau-brasil nas últimas décadas não teriam direito às licenças CITES e perderiam o estímulo para continuar esses esforços, com grande prejuízo para o futuro do pau-brasil. Seria ainda mais lamentável porque os agricultores participantes plantaram essas árvores no contexto de programas coordenados por entidades públicas brasileiras como a CEPLAC e outros órgãos estaduais.

- **Isso não resolveria o problema:** O foco principal da CITES sempre esteve na regulamentação das commodities à medida que elas entram no comércio a partir dos Estados das áreas de distribuição e, com relação às propostas para os Anexos I ou II, na adoção de medidas que atendam ao interesse da conservação⁸. Transferir o pau-brasil para o Apêndice I desviaria a atenção dos desafios da fiscalização doméstica no Brasil e imporia encargos aos espécimes há muito tempo no comércio, sem fornecer benefícios de conservação para a espécie. Não proporcionaria alívio para os fabricantes de arcos no Brasil que buscam ganhar a vida de acordo com a lei, que deveriam ter permissão para praticar seu ofício. Também não impediria o uso de documentação fraudulenta ou outras práticas enganosas por aqueles que procuram traficar ilegalmente madeira, varetas ou arcos, todos os quais já estão sujeitos às exigências de licenças nacionais e da CITES.

Conclusão

O setor global de música insta respeitosamente as Partes a sustentar e aumentar seu apoio às Decisões acordadas pelas Partes durante a COP19 e também acordadas pela 78^a Reunião do Comitê Permanente, conforme recomendado no Doc COP20. 97. Além disso, instamos as Partes a realizar mais revisões e o engajamento de todas as partes interessadas por meio do Comitê de Plantas, do Comitê Permanente além

⁵ Apenas os exemplares de plantas “*propagadas artificialmente*” estariam *potencialmente* isentos de uma proibição do comércio. A CITES define “*propagadas artificialmente*” de forma muito restritiva e só autoriza o uso comercial quando todos os critérios forem atendidos.

⁶ Ver Anexo III, Inventário dos plantios de pau-brasil conhecidos até o momento. Muitos esforços de plantio em terras privadas existem há décadas, incluindo os da Fundação Nacional Pau Brasil (FUNBRASIL), Horst John (Jacy Sousa), Floriano Shaeffer, Associação Plantas do Nordeste, Instituto Floresta Viva, Programa Pau Brasil (CEPLAC), etc.

⁷ Ver, por exemplo, Mais Floresta, 5 de outubro de 2025, [A restauração florestal avança no Brasil e atrai novos investimentos](#) e World Resources Institute, Brasil (2021), [Investimento em Reflorestamento com Espécies Nativas e Sistemas Agroflorestais no Brasil: Uma Avaliação Econômica](#) (“O Brasil tem um arcabouço jurídico propício para tornar a silvicultura de espécies nativas uma economia florestal viável, que pode auxiliar o país no cumprimento de seus compromissos internacionais, aumentando sua competitividade econômica rural e industrial e promovendo um mercado interno de madeira.”)

⁸ Ver, por exemplo, PC 22, Doc 10.

de outros processos pertinentes e a adiar a possibilidade de qualquer alteração no status de listagem de *Paubrasilia echinata* até a COP21.

As Decisões alteradas reforçarão a implementação da listagem do pau-brasil no Apêndice II e a conservação da espécie:

- aumentando a conscientização das partes em nível global para que elas possam avaliar cuidadosamente quaisquer exportações para fora do Brasil e garantir que sejam acompanhadas de licenças CITES válidas;
- promovendo o registro universal dos estoques de pau-brasil e o estabelecimento de um sistema global de rastreabilidade para arcos recém-confeccionados; e
- desenvolvendo as ferramentas de gestão e regulamentação para permitir o uso sustentável da madeira cultivada em plantios atuais e futuros.

As partes interessadas do setor musical também apoiam o desenvolvimento de uma parceria estratégica intergovernamental e multissetorial abrangente para apoiar os esforços do Brasil para deter o tráfico ilegal, promover a conservação, conduzir investigações científicas sobre populações naturais e cultivadas em plantios e permitir o uso sustentável de pau-brasil para as gerações futuras.

Ao continuar no caminho acordado pelas Partes e pelo Comitê Permanente e usando as ferramentas flexíveis disponíveis no Apêndice II, estamos confiantes de que pode ser alcançada uma solução equilibrada para fortalecer a conformidade legal, o apoio a investimentos em conservação, o amparo aos agricultores locais e a outros meios de subsistência, preservando as tradições musicais e culturais globais que são essenciais para a experiência humana. O setor de música acolhe o diálogo com o Brasil e com outros atores, estando preparado para trabalhar em parceria em direção a esses objetivos essenciais.

Endossos

American Federation of Musicians of the United States and Canada
afm.org

American Federation of Violin and Bow Makers (AFVBM)
AFVBM.org

American String Teachers Association
astastrings.org

Association for the Performing Arts / Scène ensemble
scenensemble.com

Association of British Orchestras
abo.org.uk/

Association of Czech Musical Instruments Makers / Asociace Vyrobcu Hudebních Nástrojů (AVHN)
avhn.cz

Association of Danish Ensembles, Orchestras and Opera Institutions / Danske Ensembles, Orkestre og Operainstitutioner (DEOO)
deoo.dk/

Association of Dutch Orchestras / Vereniging van Nederlandse Orkesten (VvNO)
vvno.nl/en/

Association of Finnish Symphony Orchestras / Suomen Sinfoniaorkesterit (SUOSIO)
sinfoniaorkesterit.fi/en/

Association of French Orchestras / Association Française des Orchestres (AFO)
france-orchestres.com/

Association of German Violin and Bow Makers / Verband deutscher Geigenbauer und Bogenmacher e.V.
geigenbauerverband.de/

Association of Hungarian Orchestras / Magyar Szimfonikus Zenekarok Szövetsége
aho.hu/

Association of Independent Musicians Austria / IG Freie Musikschaffende Österreich
igfmoe.at/en/

Association of Latvian Professional Music Collectives / Latvijas Profesionālo mūzikas kolektīvu asociācija
facebook.com/p/Latvijas-Profesion%C4%81lo-m%C5%ABzikas-kolekt%C4%ABvu-asoci%C4%81cija-61552169233484/

Association of Luthiers and Bow Makers for the Development of Instrumental Making / Association des Luthiers et Archetiers pour le Développement de la Facture Instrumentale du quatuor (ALADFI)
Aladfi.com

Association of Orchestras in Switzerland / Orchester.ch
orchester.ch/

Association of Regional and City Theaters in Austria / Bühnenverein Österreichischer Bundesländer & Städte
buehnenverein-oesterreich.at/

Association of Slovak Theatres and Orchestras / Asociácia Slovenských Divadiel a Orchestrov (ASDO)
asdo.sk/

Association of Spanish Symphony Orchestras / Asociación Española de Orquestas Sinfónicas (AEOS)
aeos.es/

Association of the Czech Symphony Orchestras and Choirs / Asociace symfonických orchestrů a pěveckých sborů České republiky (ASOPS)
asops.cz/index.php?lang=en&page=home

Association of the Professional Theatres in the Czech Republic / Asociace profesionálních divadel České republiky (APD ČR)
asociacedivadel.cz/en/

Australian Music Association
australianmusic.asn.au

Austrian Federal Economic Chamber, Federal Guild Musical Instrument Manufacturers / Wirtschaftskammer Österreich, Bundesinnung der Kunsthandwerke, Musikinstrumentenerzeuger
wko.at/diekunsthandwerke

Band & Orchestra Division of YAMAHA Corporation / ヤマハ株式会社 B&O事業部
jp.yamaha.com/

Bulgarian Association of Employers in Culture / Balgarska asotsiatsia na rabotodatelite v oblata na kulturata (BAROK)
barok.bg/

C.F. Martin & Co., Inc.
martinguitar.com

Chamber Music America
chambermusicamerica.org

Chamber Orchestra of Europe (COE)
coeurope.org/

The College Music Society
music.org

Comusica (Spain)
comusica.com

Confederation of European Music Industries (CAFIM)
cafim.org/

Cyprus Symphony Orchestra Foundation (CYSO)
cyso.org.cy/

Danish Guild of Master Violin Makers / Violinbyggernes Mesterlaug i Danmark
violinbyggerlauget.dk

Danish Performing Arts Association / Dansk Scenekunst
danskscenekunst.dk/

Dismamusica Italy
dismamusica.it

Dutch Association of Performing Arts & Music Organisations / Nederlandse Associatie Podiumkunsten (NAPK)
napk.nl/

European Early Music Network / Réseau Européen de Musique Ancienne (REMA-EEMN)
rema-eemn.net/

Federation of Employers in the Performing Arts / Fédération des Employeurs des Arts de la Scène (FEAS)
feas.be/

Fender Musical Instruments Corporation
fender.com

**Federation of Specialized Vocal and Instrumental Ensembles /
Fédération des ensembles vocaux et instrumentaux spécialisés (FEVIS)**
fevis.com

Filipa A. Mateus Unipessoal Lda.
oficinasviolinos.pt

Folk Alliance International
folk.org/

**French Association Artistic Luthiers & Bow Makers /
Groupement Des Luthiers Et Archetiers D'Art De France (GLAAF)**
glaaf.fr/

French Employers Organization for Opera Houses, Orchestras and Lyric Festivals / Les Forces Musicales
lesforcesmusicales.org

French Guitar Luthier / Association Professionnelle des Luthiers artisans en Guitare (APLG)
aplg.fr

French Musical Instrument Organization / Chambre syndicale de la facture instrumentale (CSFI)
csfi-musique.fr/

**German Theatre and Orchestra Association /
Deutscher Bühnenverein - Bundesverband der Theater und Orchester (DBV)**
buehnenverein.de/de/startseite.html

Ibero-American Network of Symphony Orchestras / Red Iberoamericana de Orquestas Sinfónicas (RIOS)
ibermusicas.org/index.php/rios/

Independent Society of Musicians (ISM)
ism.org

International Alliance of Violin and Bow Makers for Endangered Species / Alliance International
alliance-international.org/

International Artist Managers' Association (IAMA)
iamaworld.com/

International Federation of Musicians / Fédération internationale des musiciens (FIM)
fim-musicians.org

International Pernambuco Conservation Initiative France Europe
ipci-france-europe.org/fr/

International Pernambuco Conservation Initiative Germany
ipci-deutschland.org

International Pernambuco Conservation Initiative-USA
ipci-usa.org

International Society of Violin and Bow Makers / Entente Internationale des Maitres Luthiers et Archetiers D'Art
EILA.org

Irish Traditional Music Archive
itma.ie

Italian Association of Performing Arts Organisations / Associazione Generale Italiana dello Spettacolo (AGIS)
agisweb.it/

Japan Musical Instruments Association / 一般社団法人 全国楽器協会
zengakkyo.com

Johannsson Violins
hansjohannsson.com

League of American Orchestras
americanorchestras.org

Live Performance Australia (LPA)
liveperformance.com.au/

Madinter Trade SLU
madinter.com

Malta Philharmonic Orchestra (MPO)
maltaorchestra.com/

Megaron - The Athens Concert Hall
megaron.gr/en/

Music Industries Association (MIA)
mia.org.uk

Musicians Union of Ireland
mui.ie

Musicians' Union
themu.org

National Association for Music Education
nafme.org

**National Association of German Musical Instrument Manufacturers /
Bundesverband der deutschen Musikinstrumentenhersteller**
musikinstrumente.org

National Association of Music Merchants (NAMM)
namm.org

National Theater of Costa Rica / Teatro Nacional de Costa Rica
teatronacional.go.cr

Orchestras Canada / Orchestres Canada
oc.ca/en/

Pearle* - Live Performance Europe
pearle.eu/

Pedra Angular
terrassemsombra.pt

PERFORMART / Associação para as artes performativas em Portugal
performart.pt/

Performing Arts Managers and Agents Coalition (PAMAC)
artsrelief.org

Platform for Arts Organisations / Overleg Kunstenorganisaties (oKo)
overlegkunsten.org/en

PRS Guitars
prsguitars.com

Recording Academy
recordingacademy.com

São Paulo Symphony Orchestra Foundation / Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo
osesp.art.br

Sindimusica – Musical Instruments Industry Union / Sindicato das Indústrias de Instrumentos Musicais
sindimusica.com.br

Society of Polish Philharmonics / Zrzeszenie Filharmonii Polskich (ZFP)
zfp.art.pl/

SVM, Guild of Swedish Violinmakers / SVM, Sveriges Violinbyggarmästare
violinbyggarmastarna.se

Swedish Performing Arts / Svensk Scenkonst
svenskscenkonst.se/

SYMEV - National Union of Voluntary Auction Houses / Syndicat National des Maisons de Ventes Volontaires
symev.org

Symphony Services Australia
symphonyinternational.net

UK Music
ukmusic.org

VÖG Association of Austrian Violin Makers / Verband Österreichischer Geigenbauer
geigenbauverband.at/

Anexo I
Decisões Adotadas na CoP19 sobre *Paubrasilia echinata*

Decisões da CoP 19	Decisões da CoP alteradas pela SC 78, no Doc. da CoP20. 97
<i>Direcionado à Secretaria</i> 19.AA Compete à Secretaria: a) emitir uma Notificação às Partes e a outros atores relevantes solicitando informações sobre recentes desenvolvimentos, ações nacionais e internacionais de fiscalização, comércio ilegal e marcação de arcos em relação à <i>Paubrasilia echinata</i>, b) sujeito a financiamento externo, em consulta com o comitê de plantas e em associação com partes interessadas especializadas, avaliar opções para o estabelecimento de um sistema de rastreabilidade para registro da proveniência dos arcos de <i>Paubrasilia echinata</i> (pau-brasil) produzidos, adquiridos ou transportados por proprietários, músicos e fabricantes; e c) elaborar relatório sobre suas conclusões sobre a implementação das alíneas a) e b) <i>supra</i> e submeter quaisquer recomendações resultantes à Comissão Permanente quando de sua reunião.	<i>Direcionado à Secretaria</i> 20.BB Sujeito a recursos extraorçamentários, a Secretaria deverá: a) consolidar informações referentes à: i) existência de sistemas voluntários de marcação ou identificação desenvolvidos pelas Partes de origem, de trânsito e de destino para a <i>Paubrasilia echinata</i>; ii) criação de um mecanismo para registro dos estoques de madeira e arcos feitos com <i>Paubrasilia echinata</i>; e iii) disponibilização das informações às Partes mediante solicitação; e b) apresentação de um relatório ao Comitê Permanente e ao Comitê de Plantas relativo às informações recebidas das Partes nos termos da Decisão 20.AA.
<i>Dirigido ao Comitê de Plantas</i> 19.BB O Comitê de Plantas assessorará a Secretaria na implementação da Decisão 19.AA parágrafo b).	<i>Dirigido ao Comitê de Plantas</i> 20.CC O Comitê de Plantas considerará o relatório apresentado pela Secretaria nos termos da Decisão 20.BB e fará recomendações, conforme o caso, na preparação para o relatório da Secretaria ao Comitê Permanente nos termos da Decisão 20.DD.
<i>Direcionado às Partes, em particular as Partes de trânsito e de destino da Paubrasilia echinata</i> 19.CC As Partes, e em particular as Partes de origem, de trânsito e de destino da <i>Paubrasilia echinata</i>, são convidadas a: a) continuar seus esforços nacionais de fiscalização, incluindo investigações de comércio ilegal da <i>Paubrasilia echinata</i> e complementá-los com ações conjuntas de fiscalização. b) considerar o registro dos estoques de <i>Paubrasilia echinata</i> conforme o caso; c) oferecer apoio de capacitação ao Brasil e às outras Partes, conforme o caso, para melhorar a implementação da listagem da <i>Paubrasilia echinata</i>; d) prestar informações à Secretaria, conforme solicitado na Decisão 19.AA.	<i>Direcionado às Partes, em particular às Partes de trânsito e de destino da Paubrasilia echinata</i> 20.AA As Partes, e em particular as Partes de origem, de trânsito e de destino da <i>Paubrasilia echinata</i>, são convidadas a: a) levar em consideração os achados do relatório "Arcos de Paubrasilia echinata: Refinando Soluções de Rastreabilidade" (Secretaria da CITES 202X); b) colaborar, da melhor forma possível, com organizações e entidades intergovernamentais e não governamentais para desenvolver sistemas voluntários de marcação ou identificação para instrumentos musicais feitos com <i>Paubrasilia echinata</i> para aprimorar os mecanismos de rastreabilidade dos arcos individuais; c) criar um mecanismo para registro dos estoques de madeira e arcos feitos com <i>Paubrasilia echinata</i>; e d) fornecer à Secretaria informações relativas aos sistemas voluntários de marcação ou identificação desenvolvidos para arcos, além do mecanismo utilizado para registrar os

	estoques de madeira e arcos feitos com <i>Paubrasilia echinata</i> .
Dirigido às organizações governamentais, intergovernamentais e não governamentais e outras entidades 19.DD Organizações governamentais, intergovernamentais e não-governamentais e outras entidades, são convidadas a: a) apoiar a implementação da listagem da <i>Paubrasilia echinata</i>, inter alia: i) explorando maneiras de aumentar a rastreabilidade dos arcos acabados, incluindo, por exemplo, o desenvolvimento e a implementação de um sistema de marcação individual única e sensibilizando produtores e consumidores (em particular os músicos) sobre o status da espécie ii) trabalhar com o Brasil para identificar os plantios de <i>Paubrasilia echinata</i> existentes no Brasil que possam ser considerados código de origem A ou Y para estabelecer uma cadeia de suprimentos sustentável; e, b) prestar informações à Secretaria, conforme solicitado na Decisão 19.AA.	
Dirigido à Comissão Permanente 19.EE Compete à Comissão Permanente: a) levar em consideração qualquer relatório da Secretaria resultante da implementação das Decisões 19.AA, bem como quaisquer outras informações relevantes levadas ao seu conhecimento sobre a implementação da listagem da <i>Paubrasilia echinata</i> no Apêndice II; e b) fazer recomendações para serem examinadas pela Conferência das Partes em sua 20ª reunião, incluindo recomendações relativas ao desenvolvimento e implementação de um sistema de rastreabilidade dos <i>espécimes de Paubrasilia echinata</i>.	Dirigido à Comissão Permanente 20.DD O Comitê Permanente levará em consideração o relatório apresentado pela Secretaria nos termos da Decisão 20.BB, incluindo quaisquer recomendações do Comitê de Plantas nos termos da Decisão 20.CC, e fará recomendações a serem consideradas: a) pelas Partes de origem, de trânsito e de destino para a <i>Paubrasilia echinata</i>; e b) pela Conferência das Partes em sua 21ª reunião, conforme o caso.

Anexo II

Pau-brasil, música e conservação

Por que o pau-brasil é essencial para a música: O pau-brasil, que só pode ser encontrada na Mata Atlântica do Brasil, é uma parte crucial do patrimônio natural do país. É também um recurso essencial exclusivo para a música de cordas. A qualidade do arco é de fundamental importância para o som de qualquer instrumento de cordas e para a arte do músico que o toca. As técnicas de tocar são orientadas pelas características do arco de pau-brasil, e algumas composições só podem ser tocadas se for usado um arco de pau-brasil. Devido à sua resistência, flexibilidade, densidade, peso e estabilidade, não há substituto para o pau-brasil no mundo da música de instrumentos de cordas. É por isso que, desde o desenvolvimento do arco moderno no final do século XVIII, os arcos de pau-brasil têm sido usados por praticamente todos os músicos avançados e profissionais de instrumentos de cordas em todo o mundo. Como explica o violoncelista Yo-Yo Ma:

A glória e a magia da música vêm da inspiração dos músicos e das qualidades e materiais dos instrumentos que tocam. Os arcos feitos de pau-brasil, a árvore nacional do Brasil, não têm comparação. Com um arco de pau-brasil, os músicos podem controlar a sua forma de tocar com a maior precisão possível, criar e projetar os tons dos instrumentos de cordas da mais alta qualidade que o mundo já conheceu. Por isso os arcos de pau-brasil são ferramentas essenciais e insubstituíveis para todo profissional que toque instrumentos de cordas. É por isso também que os arcos de pau-brasil, nas mãos de músicos de todo o mundo, estão entre os maiores embaixadores do Brasil. Exorto os músicos e o público a juntarem-se ao apelo à conservação e uso sustentável dessa preciosa espécie – há trabalho a ser feito e o mundo da música pode também desempenhar um papel importante. Espero que seja encontrada uma abordagem equilibrada que permita aos músicos viajar, comprar e vender seus arcos e que possam os fabricantes de arcos praticar seu ofício inestimável, transmitido por gerações. Trabalhando juntos, a música de instrumentos de cordas e o pau-brasil podem florescer por muitas gerações vindouras.

Quanto pau-brasil é necessário para a música: Os músicos dependem do artesanato altamente especializado dos fabricantes artesanais de arcos, que somam aproximadamente 400 em todo o mundo, e que normalmente trabalham sozinhos ou em oficinas muito pequenas. Sua produção é modesta: ateliês artesanais geralmente produzem na ordem de algumas dezenas de arcos por fabricante por ano (muitas vezes de 20 a 50, dependendo da oficina e do trabalho de manutenção).

É necessária apenas uma pequena quantidade de pau-brasil. Estima-se que, ao longo de toda uma carreira, por exemplo, um fabricante artesanal pode usar um volume de pau-brasil igual ao de uma árvore madura. Como os fabricantes de arcos respeitam profundamente a madeira, eles têm o cuidado de usar práticas que minimizem a produção de resíduos. Os métodos usados para produzir as varetas a partir de pranchas, por exemplo, são sempre otimizados.⁹ Pode-se esperar que cada arco que entra no mercado seja um recurso musical utilizável por muitas gerações; os fabricantes geralmente consertam e restauram arcos que podem ter décadas ou séculos de idade. Da mesma forma, os estoques de madeira de pau-brasil são passados ou vendidos de uma geração de fabricantes para a seguinte, assim como a arte de fazer arcos é, e sempre foi, transmitida de fabricantes mais antigos para os aprendizes. Este acervo menos

⁹ Ver, por exemplo, SC78 Inf. 38, Plantios de *Paubrasilia echinata* no Espírito Santo, Apêndice I.

visível de conhecimento e o artesanato unem-se à criação da música pelos músicos como uma tradição cultural essencial e insubstituível.

Anexo III
Inventário de plantios de pau-brasil conhecidos até o momento (Fonte: IPCI)

Proprietário do programa ou organização gestora	Nome do plantio	Localização	Tamanho	Data de início do plantio/ Idade das árvores	Tipo de plantio	Altura / diâmetro das árvores	Número de árvores ou mudas produzidas, distribuídas e/ou plantadas de forma supervisionada	Observações	Fonte
Horst John		Guaraná (ES)	0,75 Ha	ca. 1980/ ca. 40 anos	Monocultura	35 a 44 cm. Diâmetro	1200	Possuía um viveiro com o qual eram produzidas mudas para diversos programas como o Programa Pau Brasil (PPB) do qual a IPCI era parceira.	Junho de 2025 Inventário Parcial e documento CITES E-SC-78-Inf-38; https://cites.org/sites/default/files/documents/E-SC78-Inf-38.pdf
		Santa Rosa (ES)	30 Ha	2005 a 2009	Cultivo associado ao eucalipto nos anos iniciais	3 a 4 metros de altura			
				Década de 1970, depois 2005 e 2009	Cultura mista com Dalbergia Nigra e Tabebuia serratifolia	Cultura mista com Dalbergia Nigra e Tabebuia serratifolia	10.000 a 12.000 pau-brasil acima de 13 cm. de diâmetro A confirmar.	10.000 a 12.000 pau-brasil acima de 13 cm de diâmetro estariam presentes no plantio. Um inventário deveria ser finalizado em março de 2025 - ainda em fase de finalização. Entre as árvores deste plantio, 760 com mais de trinta anos, teriam um rendimento superior a 87 m3 de madeira.	
Florian Schaeffer	Corrego Prosperidade / Ascuá	Aracruz, Espírito Santo	8.656 ha em Fazenda de 27,5 ha.	Plantação criada em 1997. O plantio será distribuído até 2020.	mesclado com café e mamão. Diferentes variedades (folhas de arruda, folhas de café, folhas médias, folhas de laranja)	até 36 cm. de diâmetro Muitas árvores com mais de 20 cm de diâmetro em dezembro de 2022.	7028 (aprox. 662 m3)	Em 2001 produzia cerca de 50 mil plantas por ano. Distribuiu cerca de 500.000 mudas. Inventário independente realizado em outubro de 2022 (Pdf de 94 páginas). Desde 2020 o Ibama proíbe de plantar, podar ou cultivar mudas. Ele também é considerado infrator por não respeitar o espaçamento regulatório entre as árvores. O IBAMA quer obrigá-lo a convocar silvicultores profissionais para gerir seu plantio.	Novembro de 2022 - Inventário e documento CITES E-SC-78-Inf-38; https://cites.org/sites/default/files/documents/E-SC78-Inf-38.pdf
Marco Raposo		Domingos Martins, Espírito Santo	2 hectares (3,5 ha segundo o website do Sr. Raposo)	2000	NC	14 cm no mínimo, alguns mais de 20 cm de diâmetro em 2019	700 (6000 árvores plantadas nos últimos três anos segundo o website de Marco Raposo)	Produziu 700 mil mudas de Paurubrasilia echinata distribuídas pelo INCAPER, serviço de extensão rural, e doadas à fábrica de celulose Aracruz Celulose. https://marcoraposo.bows.com/pages/marco-raposo-bows-mission-is-to-inspire-conservation-of-the-forests	Documento CITES E-SC-78-Inf-38; https://cites.org/sites/default/files/documents/E-SC78-Inf-38.pdf
Renato Casara		Dimétrio Ribeiro (ES)		1995	NC	As primeiras árvores plantadas tinham 25 cm de diâmetro em 2019	400 + 300 + 7500	Produz mudas em seu viveiro	
??		Três Irmãos, Espírito Santo	env. 2ha	Plantio recente	Misto Cacaú-cabruca / café	2 a 4 cm de diâmetro	??	Folhas de arruda Plantio não inventariado	
??		Jacupemba, Espírito Santo		/	reserva privada?	14 a 20 cm de diâmetro em janeiro de 2025	336	/	
Jose Bottoni	Fazenda Bottoni	Jacupemba, Espírito Santo	Pequeno plantio privado	/	??	20 cm de diâmetro em 2019	??	/	
Andre Pissoti	Fazenda Andre Pissoti	Espírito Santo	Pequeno plantio privado	/	Cacaú cabruca	20 cm de diâmetro em 2019	??	/	
Alexandre Tintori		João Neiva	Pequeno plantio privado	2019		Árvores com vários metros de altura	1000	/	
Edmond Ganem		Bahia	279 ha em duas fazendas	Por volta de 2005	Cacaú cabruca	até 40 cm de diâmetro.	Cerca de 7000	13 mil plantas da Biofábrica e do instituto CEPLAC plantadas. Misto das três variedades do Sul da Bahia. Presença de Dalbergia Nigra nas plantações.	

Projeto da UFES		Espírito Santo	NC	2004	Programa de reflorestamento	NC	Cerca de 200 mil plantas distribuídas	"O PROJETO da UFES avaliou árvores plantadas há 20 anos como parte de um programa de reflorestamento no Espírito Santo, que distribuiu 200 mil mudas em diferentes municípios."	"State-of-the-art in Brazilwood research and the opportunities for conserving and promoting its sustainable use."
Funbrasil		Todo o território brasileiro	NC	desde 1972	vários	NC	2.700.000	A Funbrasil é a organização brasileira que mais replantou árvores até hoje. A plantação mais notável reúne 50 mil árvores às margens da Barragem do Rio Tapacurá, no Estado de Pernambuco. A IPCI financiou a produção de 20.000 plantas de PB pela Funbrasil, bem como a escavação de dois poços para permitir que o viveiro resistisse aos episódios de seca.	CARTA ABERTA À CITES DA FUNBRASIL EM INGLÊS - https://pt.wikipedia.org/wiki/Rold%C3%A3o_de_Siqueira_Fontes
Instituto Floresta Viva		Bahia e Espírito Santo	NC	2013		NC	3.800	plantas financiadas pela IPCI em 2013.	https://florestaviva.org.br/projetos/economia-da-floresta/
PPB		Bahia	NC		incluindo Cacau Cabruca, Reservas Federais, Projeto Corredor, para fins comerciais		300.000	300 mil mudas financiadas pela IPCI, sendo 100 mil para o Programa Pau Brasil-PPB em área de Cacau Cabruca.	Resumo da IPCI 2022
UEPB Universidade Estadual da Paraíba	Centro de Ciências Agrárias e Ambientais	Lagoa Seca (PB)	NC	2024	viveiro	produção de mudas	1000	Programa de produção de mudas em colaboração com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.	Viveiro visitado por membros da IPCI em dezembro de 2024.
UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Campus universitário	Natal (RN)	NC	2024	viveiro	produção de mudas	cerca de 1100	Capacidade de produção do viveiro de 4000 plantas por ciclo. Programa orientado pela Professora Selma Jerônimo.	Viveiro visitado por membros da IPCI em dezembro de 2024.
APNE		RN, PB, PE	22Ha	2012/2018	Pesquisa	Várias	18.500	Plantios principalmente para pesquisa e estudos científicos em agrofloresta.	Relatório_APNE_2024
Totais		Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Espírito Santo	Um total difícil de quantificar. Pelo menos 363,25 hectares plantados	Entre 1972 e 2024	Diversas	Entre alguns meses e 53 anos.	3.258.764	Número total de plantas declaradas produzidas pelas organizações acima mencionadas: 4.457.036.	

Projetos Atuais

Proprietário do programa ou organização gestora	Nome do plantio	Localização	Tamanho	Data de início do plantio/ Idade das árvores	Tipo de plantio	Altura / diâmetro das árvores	Número de árvores ou mudas produzidas, distribuídas e/ou plantadas de forma supervisionada	Observações	Fonte
PCTSul Parque Científico do Sul da Bahia	Pau-brasil (<i>Paubrasilia echinata</i>) Montagem de Banco de Germoplasma de Campo	Estação Experimental da Universidade Federal do Sul da Bahia, Ilhéus, Bahia	4ha	2025	Banco de Germoplasma de Pau-Brasil	Projeto em fase de lançamento	3264	Uma unidade de produção de sementes produzirá sementes dos quatro morfotipos de pau-brasil conhecidos até o momento. A Symbiosis Investimentos, empresa especializada na produção de mudas, sediada em Porto Seguro, na Bahia, também poderá sediar outra unidade de produção. Podemos prever a produção.	Contrato de parceria entre a IPCI / PCTSul / UFSB
Comunidade Indígena de Água Vermelha	Projeto Ngahã Hãmähã	Comunidade Indígena de Água Vermelha - Pau Brasil, Bahia	aberto	2025	Viveiro para a produção de mudas das espécies da Mata Atlântica	Projeto em fase de lançamento	Capacidade do viveiro: plantas indeterminadas por rotação, todas as espécies combinadas (Ipê, Pau Brasil, Jequitibá, Cacau, Açaí, ...)	Esse viveiro permitirá que os indígenas Pataxó Hã-hã restaurem a floresta em seu território, degradada por décadas de extração ilegal de madeira.	Projeto de parceria entre a IPCI e a comunidade indígena Pataxó Hã-hã-hã.

Anexo IV

Ações do setor musical desde a CoP19

O setor da música respondeu de várias formas ao apelo à ação contido nas Decisões acordadas pelas Partes na COP19:

- **Informações às Partes:**

Em 22 de março de 2023, a Secretaria da CITES emitiu a Notificação às Partes nº 2023/033 referente às Decisões 19.249 a 19.253. A notificação nº 2023/033 continha um questionário e convidava as Partes e outras partes interessadas relevantes a preenchê-lo, observando que as respostas seriam levadas em consideração pela Secretaria em seu relatório ao Comitê de Plantas. Em resposta à Notificação às Partes nº 2025/076 a pedido do Brasil em 16 de junho de 2025, as partes interessadas da área musical apresentaram uma resposta [abrangente](#).

- **Informação aos fabricantes, músicos e consumidores:**

O setor musical está empenhado em continuar a educar o setor para garantir uma maior conscientização sobre as ameaças ao pau-brasil, incluindo a colheita ilegal de populações naturais, a responsabilidade de obter madeira legalmente e a necessidade urgente de salvar esta preciosa "árvore da música". Após a adoção das Decisões acordadas pelas Partes na CoP19, o setor de música – músicos, instituições, fabricantes e vendedores – se articularam para lançar iniciativas de informação e conscientização destinadas a aumentar a compreensão das ameaças ao pau-brasil e a necessidade de promover a conformidade e a conservação.

- *Ferramentas de informação "Know Your Bow"*: Em consulta junto às autoridades da CITES, diversas partes interessadas do setor musical desenvolveram duas ferramentas informativas como modelo¹⁰, no âmbito da campanha "Know Your Bow" ("Conheça o Seu Arco"), para adaptação e distribuição local (por meio, por exemplo, de organizações profissionais, da mídia e de sites). Esses documentos estão disponíveis nos formatos online como [Know Your Bow for Owners and Users \(Conheça o Seu Arco para Proprietários e Usuários\)](#) e [Know Your Bow – Tips for Makers and Sellers of Pernambuco Bows \(Conheça o Seu Arco - Dicas para Fabricantes e Vendedores de Arcos de Pau-Brasil\)](#). A *Campanha Know Your Bow (Conheça o Seu Arco)* foi recentemente divulgada para orquestras, músicos, sindicatos e outras organizações profissionais. Esses guias estão sendo continuamente atualizados.
- *Orientação*: No que diz respeito aos arcos existentes, as organizações observadoras do setor musical prepararam orientações para ajudar fabricantes, músicos e consumidores a adotarem medidas voluntárias para documentar o que possa ser razoavelmente sabido sobre os materiais usados nos arcos fabricados antes de 23 de fevereiro de 2023, data da implementação das alterações e das Decisões da CoP19.
- *Ficha informativa*: A Alliance criou uma Ficha Informativa do Pau-Brasil que alcançou mais de 100 mil profissionais por meio das redes sociais. Estamos alcançando uma parte importante do setor musical proporcionando documentos que agora estão disponíveis em vários idiomas. Um deles, *Pau-Brasil & CITES*, é um documento informativo de duas

¹⁰ *Know Your Bow – Tips for Makers of Pernambuco Bows (Conheça o Seu Arco - Dicas para Fabricantes de Arcos de Pau-Brasil)* e *Know Your Bow - Tips for Owners and Users of Pernambuco Bows (Conheça o Seu Arco - Dicas para Proprietários e Usuários de Arcos de Pau-Brasil)*.

- páginas que no momento está disponível em inglês, francês, português, alemão e, em breve, estará disponível também em italiano e espanhol.
- *Documento de Inventário de Madeira para Arcos*: Os fabricantes de arcos criaram um documento voluntário *Bow Wood Inventory (Inventário de Madeira para Arcos)* para os fabricantes usarem ao atualizar os inventários de seus estoques seguindo as diretrizes 2007/2023 da CITES, o *Reference Guide for Bow Materials (Guia de Referência para Materiais para Arcos)*, a fim de ajudar os fabricantes e lojas a preencher a *Documentation of Bow Materials (Documentação de Materiais para Arcos)* para a venda de arcos. O *Materials Guide (Guia de Materiais)* tem também atualizado regularmente as informações da CITES para informar os fabricantes.
 - *Informações de rastreabilidade para fabricantes de arcos*: Os fabricantes de arcos criaram um documento intitulado *A Traceability System for New Pernambuco Bows (Um Sistema de Rastreabilidade para Novos Arcos de Pau-Brasil)*, compartilhando um método de numeração das pranchas e transferência do número de identificação durante o processo de fabricação para o arco acabado, onde esse número, as iniciais dos fabricantes e a data são marcados no arco acabado. Essas informações foram compartilhadas com o consultor da Secretaria da CITES e referenciadas, detalhadamente, na minuta da Secretaria intitulada *Paubrasilia Echinata bows: Fine tuning traceability solutions (Arcos de Paubrasilia Echinata: Aprimorando soluções de rastreabilidade)*.
 - *Sessões de divulgação e apresentações*: Foram organizadas reuniões informativas em grupo e individualmente com fabricantes de arcos, para explicar e incentivar o uso dos métodos da Alliance para a criação de um sistema voluntário de inventário padronizado e para a estampagem dos novos arcos. Por exemplo, foram feitas apresentações sobre a conservação do pau-brasil para a Violin Society of America (Sociedade de Violino da América - 4 apresentações), para a International Society of Bassists (Sociedade Internacional de Contrabaixistas - 3 apresentações), para a American String Teachers Association (Associação Americana de Professores de Instrumentos de Cordas - 2 apresentações), para a Women in Lutherie (Mulheres na Luteria - 4 apresentações), bem como apresentações anuais para a International Society of Violin and Bow Makers (Sociedade Internacional de Luthiers e Archetiers) e para a American Federation of Violin and Bow Makers (Federação Americana de Luthiers e Archetiers).
 - *Lista de espécies*: Os fabricantes de arcos desenvolveram também uma ampla lista contendo as espécies abrangidas pela CITES, além de outras espécies comuns usadas na confecção de arcos.
 - *Comunicações*: As partes interessadas do setor musical estão usando suas amplas redes de comunicação para chamar a atenção do público para a CITES, para a situação do pau-brasil, para os esforços de combate ao tráfico ilegal e para o apoio à conservação da espécie por meio do desenvolvimento de uma estratégia de conservação do pau-brasil, além de artigos como os seguintes: *“Conserving Pernambuco, Supporting Music”* (Symphony Online, 24 de outubro de 2025); *“Into the Wood”* (Symphony Online, 6 de janeiro de 2023); *Archi Magazine*, Fevereiro de 2023); *Les difficiles négociations en faveur du pernambouc des archets* (Association Francaise du Violoncelle, 11 de abril de 2023); *“Pernambuco Update: Time to Take Action!”* (Journal of the American Viola Society, Spring 2024); and *“With Coveted Wood Facing Restrictions, Musicians Who Use Bows Face a Choice”* (Vermont Digger, April 27, 2023).
 - *Formação em conformidade*: Em maio de 2024, as partes interessadas em instrumentos musicais dos Estados Unidos fizeram uma parceria com o Serviço de Pesca e Vida Selvagem dos Estados Unidos para sediar um evento de treinamento de conformidade

online, disponível como um recurso educacional gravado, [Travel Rules for Protected Species and Musical Instruments](#) (Regras de Viagem para Espécies Protegidas e Instrumentos Musicais). Representantes das organizações do setor musical estão também organizando concertos e fazendo apresentações para músicos, conjuntos, orquestras, federações do setor de artes cênicas e fabricantes para aumentar a conscientização. Está em andamento uma iniciativa para criar currículos focados na conservação para as escolas de luteria em todo o mundo.

- *Formação*: O Programa Alliance Lutherie School está em funcionamento no momento em quatro escolas nos Estados Unidos e na Europa. Outras quatro escolas começarão as aulas já no outono de 2025. Os fabricantes mais jovens estão se sendo bem informados sobre questões de sustentabilidade e conformidade com as leis ambientais, temas que não fazem parte do currículo normal deles. Esse programa disponibiliza gratuitamente instrutores presenciais, materiais e ferramentas às escolas.
- *CSFI lecionou na Escola Nacional de Fabricação de Violinos de Mirecourt.*
- A GLAAF e a ALADFI promoveram palestras sobre temas da CITES, particularmente sobre *Paubrasilia echinata* e *Dalbergias*.
- *Livro da IPCI*: A [International Pernambuco Conservation initiative \(IPCI\)](#) preparou o livro “[International Pernambuco Conservation Initiative: Goals - Visions - Actions \(Metas - Visões - Ações\)](#)”, comemorando seus 25 anos de compromisso com a conservação do pau-brasil.

■ **Projetos recentes:**

- *Banco de Germoplasma de Campo para conservar *Paubrasilia echinata**: Em outubro de 2025, a IPCI firmou um acordo com o Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia (PCTSul) em parceria com a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) para apoiar a criação do primeiro banco de germoplasma (semente) do mundo para preservar todos os genótipos de *Paubrasilia echinata*. O projeto envolverá a caracterização de 30 árvores-mãe para cada uma das cinco linhagens da espécie, localizadas em áreas naturais de Pau-Brasil em sete estados da Mata Atlântica; coleta de sementes; produção de mudas; montagem, manutenção e monitoramento de quatro unidades do banco de germoplasma. O banco de germoplasma garantirá a propagação de todos os genótipos de pau-brasil em toda a Mata Atlântica. A Symbiosis Investimentos também está apoiando generosamente este projeto por meio de uma contribuição em espécie de terra e capacidade de gestão.
- *Parceria de conservação com os Pataxós*: Em maio de 2025, a IPCI realizou um concerto beneficente em Estrasburgo, na França, para comemorar seus 25 anos e firmar um compromisso para lançar um novo projeto para a construção de um viveiro e o plantio de árvores em parceria com uma comunidade Pataxó no Brasil. O projeto combinará o saber indígena com o reflorestamento moderno. Juntamente com a comunidade Pataxó Hã-Hã-Hã, árvores de várias espécies serão plantadas no sul da Bahia para restaurar paisagens

degradadas, recuperar nascentes naturais e reintroduzir de forma sustentável espécies nativas por meio de um viveiro de árvores dedicado.¹¹

- *Resumo do Simpósio Nacional de Conservação e Produção Sustentável do Pau-Brasil*: Em dezembro de 2024, a IPCI participou do primeiro simpósio científico nacional do Brasil dedicado à *Paubrasilia echinata*. Posteriormente, a IPCI apoiou a criação e a [publicação](#) de um resumo detalhado das apresentações feitas por especialistas técnicos. As apresentações confirmaram a existência de tecnologias que podem auxiliar na criação de um sistema de rastreabilidade, bem como a existência de programas de conservação e replantio de espécies mistas e baseadas em fazendas que podem ser expandidos para restaurar a espécie, desde que os arcabouços das políticas nacionais e internacionais apoiem tais iniciativas.

- **Conservação e uso sustentável:**

Os fabricantes de arcos há muito tempo têm se comprometido a salvar o pau-brasil. Eles se opõem fortemente ao tráfico ilegal e apoiam totalmente o apelo do Brasil pela conservação da espécie. Nas últimas décadas, o desenvolvimento urbano e agrícola reduziu a Mata Atlântica, há muito explorada no Brasil, a apenas uma fração de sua extensão original. No ano 2000, os fabricantes artesanais de arcos reagiram a isso criando [a Iniciativa Internacional para a Conservação do Pau-Brasil \(IPCI\)](#), um esforço voluntário financiado inteiramente por esses archetários. A IPCI tem sido uma força motriz em favor da conservação do pau-brasil. A IPCI tem trabalhado há 25 anos, em cooperação com as autoridades do governo brasileiro, cientistas e ONGs, para conservar o pau-brasil. Além de investimentos em ciência (resultando na produção de 18 artigos publicados¹²) e em conscientização, a IPCI apoiou o replantio de aproximadamente 340.000 mudas de pau-brasil em reservas, áreas cívicas e em fazendas privadas usando uma abordagem agroflorestal, especialmente junto com produtores de cacau usando um sistema “cabruca” no qual o pau-brasil fornece sombra, útil para os plantios ali existentes. Parece que o marco jurídico existente nos níveis nacional e estadual, no entanto, não é bem compreendido pelos proprietários de terras e precisa ser fortalecido e harmonizado para garantir que as árvores oriundas de plantios possam ser legalmente colhidas e usadas de forma sustentável. Um marco jurídico que funcione bem e seja verificável tem o potencial de aliviar a pressão sobre as populações silvestres criadas por derrubadas ilegais. Isso também permitiria aos proprietários de terras vislumbrarem o valor econômico de longo prazo do plantio de pau-brasil em suas terras. A fabricação de arcos requer muito pouca madeira anualmente. A ciência e outras condições existem para apoiar a criação de uma commodity nacional sustentável que apoiaria a produção de arcos e a música em todo o mundo.

- **Coordenação dentro do setor:** A seguir vemos uma lista não exaustiva de grupos que têm trabalhado continuamente, desde a Cop19, em colaboração com uma rede mais ampla de partes interessadas internacionais ligadas aos instrumentos musicais para promover a conformidade e os esforços de informação pública em apoio à sustentabilidade do pau-brasil.

¹¹ Ver também [Declaração de Intenções entre a Comunidade Indígena Pataxó e a IPCI](#)

¹² Os investimentos da IPCI em ciência inspiraram dezenas de projetos científicos e trabalhos de pesquisa (focados, entre outros, em fenologia, anatomia da madeira e silvicultura). Vários desses esforços de pesquisa têm sido de fundamental importância para a compreensão da espécie.

- American Federation of Musicians of the United States and Canada (Federação Americana de Músicos dos Estados Unidos e Canadá - [AFM](#))
 - American Federation of Violin and Bow Makers (Federação Americana de Fabricantes de Violinos e Arcos - [AFVBM](#))
 - Association des Luthiers et Archetiers pour le Développement de la Facture Instrumentale ([ALADFI](#))
 - Confederation of European Music Industries (Confederação das Indústrias Musicais Europeias - [CAFIM](#))
 - Chambre Syndicale de la Facture Instrumentale (Câmara Sindical da Construção Instrumental - [CSFI](#))
 - Groupement des Luthiers et Archetiers d'Art de France (Agrupamento dos Luthiers e Archetiers de Arte da França - GLAAF)
 - International Alliance of Violin and Bow Makers for Endangered Species (Aliança Internacional de Luthiers e Archetiers para Espécies Ameaçadas - [Alliance](#))
 - International Federation of Musicians (Federação Internacional dos Músicos - [FIM](#))
 - International Pernambuco Conservation Initiative (Iniciativa Internacional para a Conservação do Pau-Brasil - [França-Europa](#), [Alemanha](#) e [EUA](#))
 - International Society of Violin and Bow Makers (Sociedade Internacional de Luthiers e Archetiers - [EILA](#))
 - Japanese Musical Instruments Association (Associação Japonesa de Instrumentos Musicais - JMIA)
 - League of American Orchestras (Liga das Orquestras Americanas - [League](#))
 - National Association of Music Merchants (Associação Nacional dos Comerciantes de Música) ([NAMM](#))
 - PEARLE* – Live Performance Europe (Espetáculo ao Vivo Europa - [PEARLE](#))
- **Comunicação com as Partes, com a Secretaria da CITES e com outras partes interessadas:** Com base em muitos anos de parceria direta e envolvimento com autoridades da CITES, desde a CoP19, as partes interessadas do setor musical têm mantido comunicações regulares com as autoridades gestoras da CITES, com a Secretaria da CITES, com autoridades ligadas às áreas de distribuição da espécie nos países, com especialistas técnicos, com organizações ambientalistas e com outras partes interessadas no destino do pau-brasil. As partes interessadas ligadas à música apresentaram um evento paralelo em fevereiro de 2025 na 78ª reunião do Comitê Permanente e foram também membros observadores ativos do Grupo de Trabalho da CITES sobre Anotações e do Grupo de Trabalho da CITES sobre o Transporte Ágil de Amostras Diagnósticas de Espécies Silvestres e Instrumentos Musicais.